



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 14/2024 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO DE GUATAMBU**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Processo nº 18/2024

#### **2. ÁREA REQUISITANTE:**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

#### **3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:**

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021,

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Diante disso, a necessidade identificada no estudo preliminar técnico é a de realizar uma análise abrangente sobre a utilização da semente de aveia preta para pastagem no município de Guatambu, Santa Catarina. O objetivo principal é avaliar o impacto da distribuição dessas sementes aos agricultores na melhoria da qualidade e quantidade de alimentos disponíveis para os rebanhos de gado de leite e gado de corte.

Dessa forma, é fundamental realizar um levantamento detalhado sobre de quais agricultores tem direito a semente de aveia preta conforme lei de incentivo 1.068/2017, bem como avaliar o desempenho da planta em termos de produtividade, composição nutricional e impacto na saúde e bem-estar dos animais. Além disso, é importante considerar aspectos econômicos, ambientais e sociais relacionados à adoção dessa prática pelos agricultores locais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Com base nessas informações, será possível desenvolver estratégias e recomendações para otimizar o uso da semente de aveia preta na alimentação animal, contribuindo para o aumento da produtividade e rentabilidade dos sistemas de produção agropecuária no município de Guatambu.

### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

### **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A referida aquisição de semente de aveia preta, certificada pelo mapa, com pureza mínima de 27%, com teste de germinação mínima 80% safra 2023/2024, ciclo longo, embalagem de 40 kg têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega será mediante solicitação do departamento responsável, realizada por Autorização de Fornecimento, os produtos entregues devem ser de boa qualidade, estar em perfeitas condições, sem defeitos ou sinais de deterioração e observando as especificações contidas na tabela constante no Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais detalhadas.

O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.

A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos. Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Os produtos decorrentes deste processo serão rejeitados, no todo ou em parte, em virtude de estar em desacordo com as especificações contratadas e/ou no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foi averiguado contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL:

<https://sulbrasil.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

PREFEITURA MUNICIPLA DE CAPINZAL:

<https://capinzal.sc.gov.br/uploads/sites/200/2024/01/7-ATA-FINAL.pdf>

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição da semente de aveia é necessária de acordo com a Lei 1.068/2017, que visa incentivar agricultores e pecuaristas a investirem em pastagens de inverno para seus rebanhos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA PRETA FISCALIZADA MAPA , COM PUREZA MINÍMA DE 27%, GERMINAÇÃO MINÍMA 80%, ENTREGA EM SACAS DE 40KG.	KG	36000	5,40	194.400,00

As sementes a serem adquiridas devem atender aos seguintes critérios:

1. Certificação pelo MAPA: As sementes devem possuir certificação oficial pelo MAPA, garantindo sua qualidade e conformidade com as normas vigentes.
2. Pureza Mínima de 27%: As sementes devem apresentar uma pureza mínima de 27%, assegurando a predominância do tipo de semente desejado e reduzindo a presença de impurezas.
3. Teste de Germinação Mínima de 80%: É necessário que as sementes demonstrem um teste de germinação mínimo de 80%, garantindo assim um alto índice de viabilidade e eficácia no estabelecimento da cultura.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

4. Safra 2023/2024: As sementes a serem adquiridas devem ser provenientes da safra 2023/2024, assegurando sua frescura e potencial de germinação.
5. Ciclo Longo: As sementes devem pertencer a uma variedade de aveia preta com ciclo longo, adequada ao manejo em pastagens de gado de corte e de leite, proporcionando um período prolongado de produção e cobertura vegetal.
6. Embalagem de 40 kg: As sementes devem ser acondicionadas em embalagens de 40 kg, facilitando o transporte, armazenamento e manuseio.

### 10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativas de valores para a presente contratação, preliminarmente foi realizado levantamento de mercado, mediante pelo menos 01 (uma) cotação de preços junto às empresas do ramo, qual seja; TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELL, CNPJ 11.052.224/00001-63, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ 83.305.235/0029-10, conforme segue em anexo.

Foram realizadas consultas nos Municípios de Sul Brasil, Município de Capinzal, Município de Brunópolis e Município de Ivoti, conforme termos de adjudicação, contratos e ata de julgamento em anexo a este ETP e também nos links abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL:

<https://sulbrasil.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

PREFEITURA MUNICIPLA DE CAPINZAL:

<https://capinzal.sc.gov.br/uploads/sites/200/2024/01/7-ATA-FINAL.pdf>

Diante do levantamento de mercado realizado com a empresa citado acima, o valor estimado para contratação é de **R\$ 194.400,00**, (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, a fim efetuar a contratação com empresa especializada e com a melhor proposta.

O procedimento licitatório com registro de preços, neste caso, assegura a contratação mais vantajosa.

A licitação pública será em lotes, devido a especificidade de cada lote ser atendido por empresas competente no ramo, bem como para que estas consigam efetuar o serviço na integralidade, não dependendo de outra empresa para execução do objeto.

### 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dessa forma, a aquisição de sementes de aveia preta certificada pelo mapa, com pureza mínima de 27%, com teste de germinação mínima 80% safra 2023/2024, ciclo longo, embalagem de 40 kg é de extrema importância para garantir a continuidade e eficácia do programa de distribuição de sementes de pastagem Conforme Lei 1.068/2017, contribuindo assim para o desenvolvimento da agricultura local e para a melhoria da produção de leite e gado de corte no município.

A presente licitação segue todas as normas e procedimentos legais estabelecidos, visando assegurar a transparência e a igualdade de condições entre os fornecedores concorrentes. Espera-se, portanto, receber propostas de fornecedores qualificados e comprometidos com a qualidade e a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos.

Com a aquisição das sementes de aveia preta certificadas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá atender de maneira eficiente e satisfatória as





## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

demandas dos produtores locais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável da agricultura no município de Guatambu.

Dessa forma, a licitação em questão não se limita apenas à compra de sementes de aveia preta, mas também busca assegurar um processo justo e transparente, que proporcione o crescimento e desenvolvimento do município de maneira sustentável. Com a aquisição de sementes de qualidade, será possível garantir uma pastagem farta e saudável para o gado do município, garantindo alimentação adequada durante a estação do inverno.

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providência, sugere-se que a Secretaria de Administração e Fazenda departamento.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas a esta, nem necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impacto ambiental.

### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Entendo que a contratação é viável, com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à autoridade para análise e aprovação da Administração Municipal.

### **17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Há viabilidade na presente contratação, haja vista que o benefício a ser alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei 14.133/2021, corroborando com a necessidade que esta municipalidade possui.

### **18. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**





## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### **19. DA SUSTENTABILIDADE**

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos: Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

### **20. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária de 2024: Ação: 2.34 - Programa de incentivo ao Gado Leiteiro/corte e doenças relacionadas, despesa 92: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

**Janclei Pigatto**

Técnico Agrícola

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO